

PORTARIA CFO-SEC-40, de 29 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 18 de abril de 2016, os conselheiros federais Rogério Dubosselard Zimmermann e Ataíde Mendes Aires.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE